



FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

VISTO
B.H. 23/09/2021
Bergson Carlos Oulmará
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

1. **Data, Horário e Local:** No dia 15 de abril de 2021, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ivan Apsan Frediani, Carla Maree Wilson (membros titulares) e Rodrigo José Darquea Figueroa (membro suplente);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Gerente Jurídica da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|--|---|
| Relato de <i>Compliance</i> e auditoria; | Aprovação da ata anterior; |
| Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova; | Acompanhamento do grupo de trabalho de governança; |
| Relato sobre a Pesquisa de Clima; | Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova; |
| Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores; | Relato de Saúde e Segurança; |

RSDF

PADE

IAF

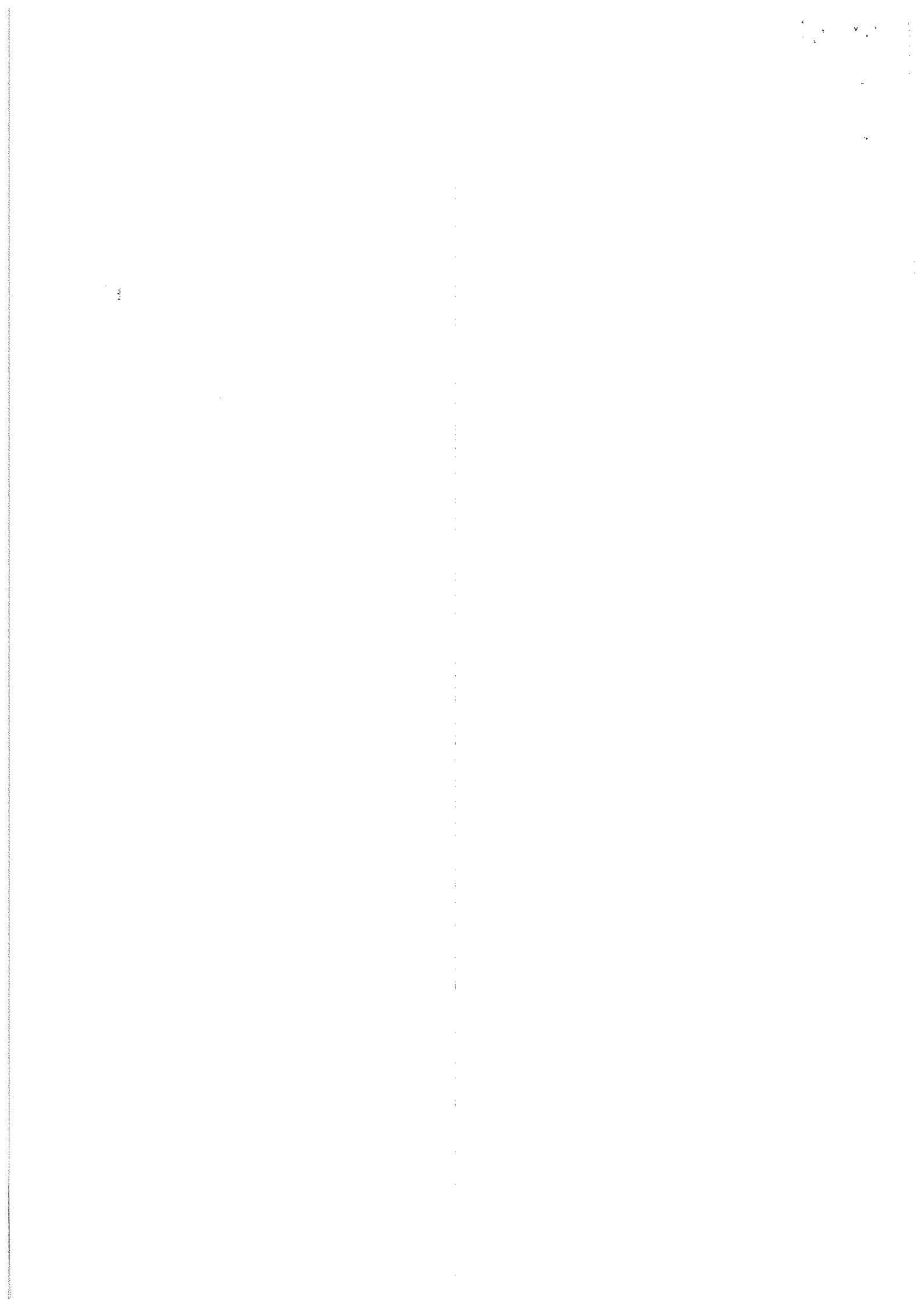
CRCB

CAW

CF

CA

WRC





Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 15 de abril de 2021.

Relato de Finanças (apresentação do orçamento plurianual/Demonstrações Financeiras/PwC);

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;
- Indenização;

- Panorama dos demais programas;
Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs;

Atualização - Projeto Aquarius;

Encerramento e avaliação da reunião.

VISTO
B.H. 23/04/2021

Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, informou que os trabalhos de auditoria interna estão sendo executados conforme planejado e que, sobre auditoria de mantenedores, devem ser reportados dois pontos sobre os quais ainda há ajustes a fazer para atendimento integral dos processos: PMO e Segregação de função. Para este segundo item, será iniciado novo fluxo de processos que contempla análise de controles internos/Compliance de todas as alterações de perfis que representam risco para a organização, além de uma nova atualização da matriz de segregação de função. As atividades de simplificação e padronização na concessão de acessos e perfis ainda serão entregues até o mês de junho de 2021. Foi reportado também o resultado do indicador de conformidade, que apresentou evolução se comparado ao mês de janeiro (de 51% para 77%), o resultado geral das análises e ações relacionadas a gestão de potenciais conflitos de interesse. Informou, ainda que nesse mês foram entregues relatórios de Monitoramento Contínuo de parceiros de negócios ("*Business Partners*"), de Monitoramento Contínuo Brindes, Presentes e Hospitalidades e de Monitoramento Contínuo Pedido Usuário – Plano de ação. Em seguida foi dada ciência ao conselho sobre apuração de dois relatos recebidos no canal confidencial relacionados a suposto tratamento desrespeito, assédio moral e em conflito de interesse, com a informação de que estão sendo acompanhados pelo comitê que trata de casos sensíveis apurados pelo canal confidencial. Por fim, levou-se ao conhecimento do Conselho a falha no envio do Relatório Previsto na Cláusula Quinquagésima Quarta do TAC-Governança: embora tenham sido enviados oportunamente para a equipe de governança no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021, os relatórios não foram enviados em tempo para o Comitê Interfederativo, Ministério Público e Defensoria Pública. Apenas após cobrança da equipe de Compliance, percebeu-se que o envio não havia sido feito pela Governança Externa. Os conselheiros solicitaram a realização de uma investigação interna sobre a não conformidade apresentada. Finalmente, ratificaram a aprovação da celebração de aditivo contratual com fornecedor Vilas Boas, Lopes e Frattari Advogados, recomendada pelo comitê interno de auditoria, riscos e *compliance* e solicitaram o envio de uma APRO específica para registro.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica e cultura; (ii) o andamento do plano de metas; (iii) as mudanças nos procedimentos de gestão dos contratos, com empoderamento dos gestores e definição de responsabilidades; (iv) os esforços empenhados para a priorização dos programas, especialmente indenização e reassentamentos; (v) a preocupação com a carga excessiva de trabalho e retenção de profissionais específicos e (vi) a reunião realizada no Conselho Nacional de Justiça com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Luiz Fux, representantes dos Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Advocacia Geral da União, Ministério Público e representantes das mantenedoras para eventual negociação dos termos do TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. O Conselheiro Sr. Pedro Freitas registrou a necessidade de melhoria contínua de comunicação das ações realizadas pela Renova e o Sr. Cláudio Bastos sugeriu

DR
RNF

DR
PREF

DR
IAE

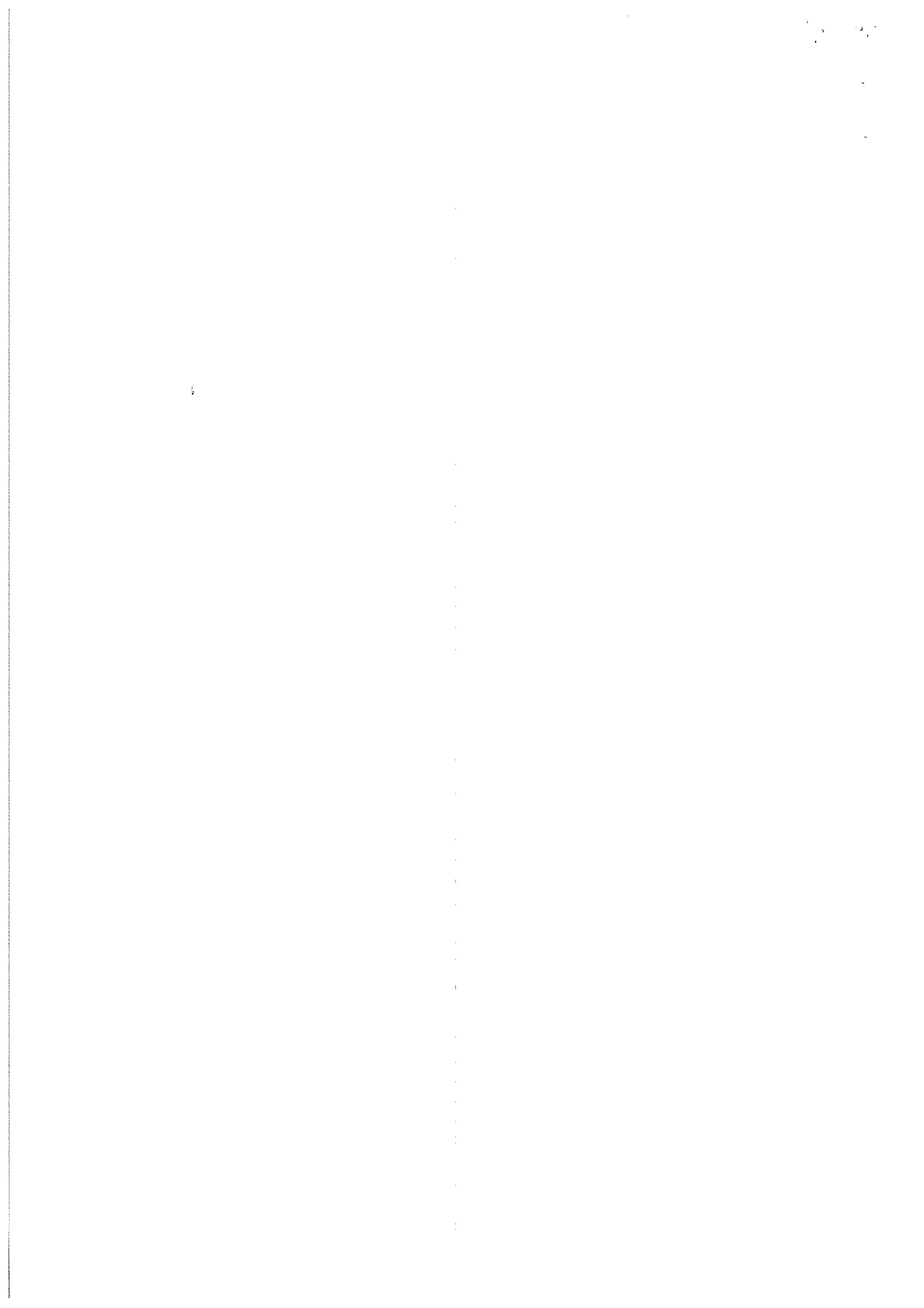
DR
CRCB

DR
CMW

DR
CF

DR
CAM

DR
UNRG



VISTO
E.H. 23/09/2021



Rubens Carlos de Almeida Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 15 de abril de 2021.

a criação de um comitê interno de assessoramento ao Conselho específico para este tema, em substituição ao Grupo de Trabalho existente, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. Por fim, foram apresentados os resultados da pesquisa de clima realizada entre os colaboradores internos da Fundação, que contou com a participação de 589 respondentes, o que representa 85% do total de colaboradores. O documento final apontou que a organização atingiu um índice médio de Clima Organizacional de 81,4 pontos, com a evolução sensível do índice quando comparado à mensuração de 2019 e ainda mais relevante quando comparado a 2018. Os conselheiros solicitaram nova reunião específica para este tema, de forma a possibilitar uma análise mais profunda índices apontados.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros. Em atendimento ao item seguinte da pauta, informou que o Grupo de Trabalho de Governança não se reuniu no período anterior e a próxima reunião está agendada para 16/04/2021.

5.4. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.5. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando (i) a ocorrência de um incidente crítico e ausência de acidentes no mês de março/21, (ii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e Verificação dos Controles Críticos, (iii) o status do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes, (iv) as atividades da auditoria externa para averiguação nos controles da COVID nos Reassentamentos e (v) a publicação de Decretos Municipais e Estaduais que determinaram a paralisação de atividades não essenciais. Destacou ainda os indicadores, matriz de responsabilidades para a gestão de riscos e verificação de controles críticos, que atenderam a meta estipulada para o mês de março/21. Finalmente, relatou que 100% dos empregados próprios e terceirizados estão sendo testados a cada 40 dias. Os conselheiros solicitaram a apresentação de uma proposta atualizada à Diretoria em relação à estratégia de teste COVID (e possíveis implicações orçamentárias), e também buscaram por mais detalhes quanto aos potenciais impactos da COVID no cronograma da Renova para cada um dos programas.

5.6. Para a apresentação do escopo do orçamento plurianual, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que detalhou a atualização dos cronogramas físicos dos programas e dos cronogramas de desembolso alinhado com o físico, geração da visão plurianual de despesas de gestão, curva de desmobilização de pessoal a longo prazo, incorporação de decisões judiciais não contempladas na versão anterior e de decisões diversas que alteraram os valores dos programas após o *draft* 16. Informou, ainda, que será realizado um workshop no dia 16/06/2021 para a apresentação detalhada deste tema. Na sequência, foram convidados o Sr. Fabio Abreu e a Sra. Jocélia Antunes Soares Aguiar, representantes da empresa de Auditoria PricewaterhouseCoopers ("PwC") para apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020.

5.7. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Rachel Starling.

5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização das entregas previstas de reassentamento, a curva de avanço físico financeiro geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu e Familiar, o status dos atendimentos e acordos relativos ao Reassentamento de Gesteira, o planejamento das contratações do programa e a estrutura orçamentária planejada e as ações realizadas pela Fundação que possam agilizar a emissão dos alvarás. Os conselheiros solicitaram uma atuação estratégica junto à Prefeitura, com a comunicação judicial na Ação Civil Pública ("ACP Mariana – Reassentamento") e Ministério Público Estadual sobre os atrasos recorrentes dos alvarás, que impactam diretamente no prazo de entrega das obras.

5.9. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana

DRG

RJDF

PADE

IRF

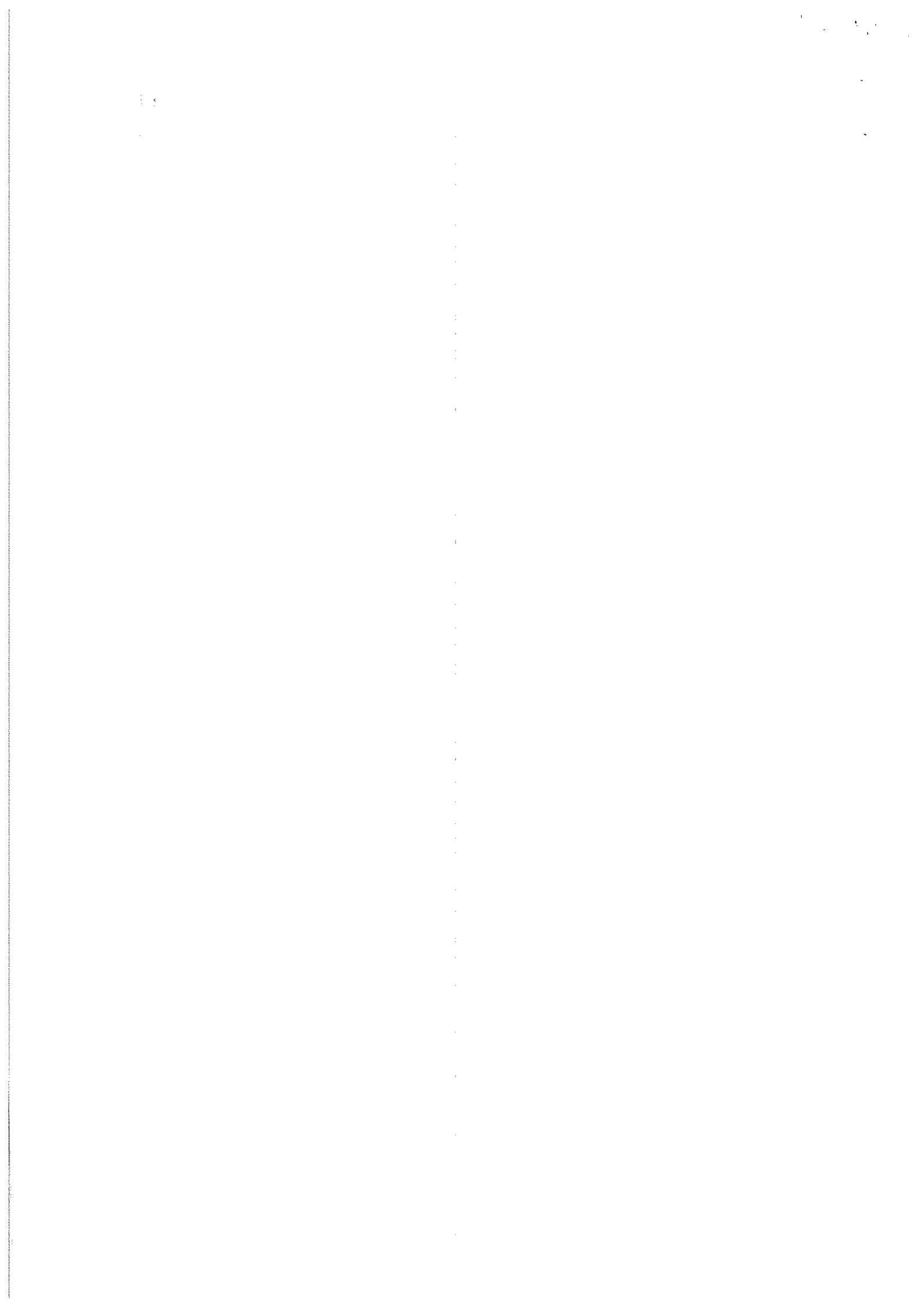
CXCB

CAU

CF

CAU

DRG





VISTO
EM 23/09/2021

Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 15 de abril de 2021

Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que fizeram uma apresentação da execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para (i) nova estrutura da Gerência de Monitoramento e Reparação e GIS – Gestão Integrada de Soluções Indenizatórias; (ii) planejamento para atingimento das metas de adesão ao Novel, pagamento de indenizações, auxílio financeiro emergencial, negativas, novas localidades e fraude; (iii) avaliação de impacto das contestações e (iv) indenização coletiva para os Indígenas.

5.10. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, que destacou as entregas, parcerias realizadas e principais ações e entregas previstas do programa 18 - Desenvolvimento e Diversificação Econômica.

5.12 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 30/03/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.13 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 13/2021, referente à contratação de empresa especializada em elaboração de serviços de engenharia, engenharia conceitual, básica e detalhada nas disciplinas de Civil, Infraestrutura, Drenagem, Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Estrutural, (Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, dados e SPCI – Sistema de Proteção e Combate a Incêndio), incluindo estudos, levantamentos de campo e acompanhamento técnico de obra (“ATO”) para atendimento às demandas relacionadas aos programas da Renova dentro dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) análise de estratégia de oferecer planos para pagamento em pecúnia para os atingidos de Sooretama e Linhares e (ii) que os valores sejam pagos apenas após a apresentação do resultado dos laudos periciais e desde que tais despesas estejam de acordo com esses laudos;

2. APRO 24/2021, referente à regularização do contrato 4800020507 com a empresa Linear Construções Ltda. EPP, que atua na terra indígena Krenak, em Resplendor/MG, com o escopo de fornecimento de água através de caminhões-pipa, no valor de R\$ 815.658,76 e pelo prazo de 7 meses (21/10/2020 a 30/04/21). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada a: (i) seja apresentado um plano de engajamento com os indígenas ao Grupo de Trabalho Indígena, que seja viável em contexto de pandemia, para o estabelecimento do fluxo de diálogo e aprovação de fornecedores; (ii) sejam revisados todos os contratos envolvendo as comunidades indígenas; (iii) seja informado se os valores praticados no período de regularização foram mantidos em relação aos pactuados anteriormente, bem como que a prestação dos serviços ocorreu nos termos originalmente contratados e (iv) sejam implementadas as recomendações da equipe de *compliance* da Renova;

3. APRO 27/2021, referente à regularização do contrato 4800000434, junto a empresa JC Lima e Cia Ltda., para a manutenção de vias, devido ao tráfego de caminhões pipa para entrega de água na Terra Indígena Krenak, em Resplendor/MG, no valor de R\$ 2.156.850,37 e pelo prazo de 10 meses (21/08/2020 a 20/06/2020). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação, pela Renova, de um plano de engajamento com os indígenas ao Grupo de Trabalho Indígena, que seja viável em contexto de pandemia, para o estabelecimento do fluxo de diálogo e aprovação de fornecedores; (ii) sejam revisados todos os contratos envolvendo as comunidades indígenas; (iii) sejam informados os motivos que justificam o prazo de 06 meses para a regularização final desse escopo, assim como, quais os impeditivos de uma regularização única, já que o prazo final da formalização do aditivo é conhecido; (iv) seja informada a avaliação de performance do fornecedor, reforçando que este cumpra as normas de segurança e saúde da Renova e (v) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;

DS
RJD

DS
PAD

DS
IRF

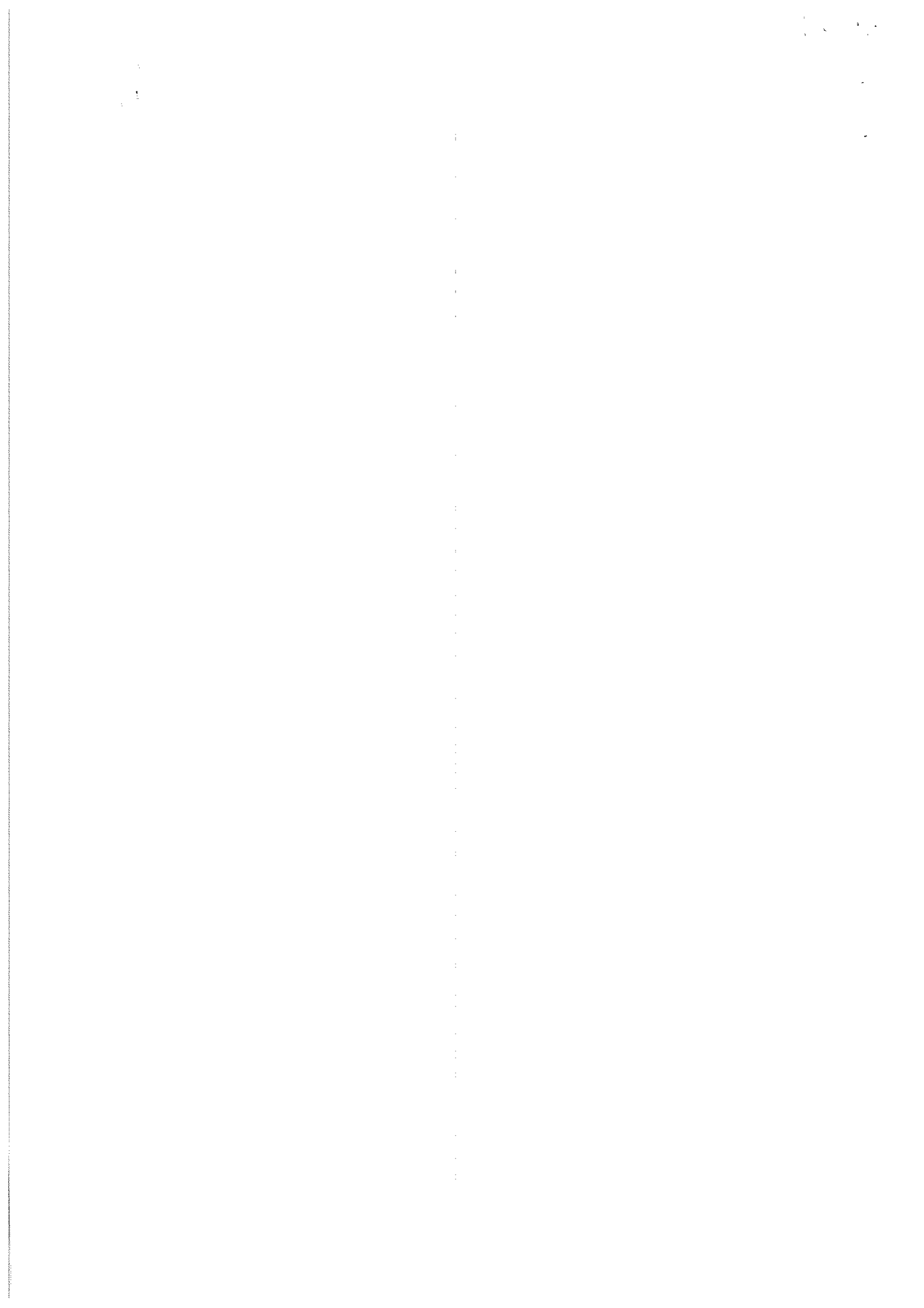
DS
CRCB

DS
CAMU

DS
UP

DS
CAM

DS
URG





VISTO
EM 23/09/2021

Bernson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 15 de abril de 2021

4. APRO 28/2021, referente à contratação da empresa ERG Engenharia Ltda., realizada por meio do Edital Público 4200037155 – Gestão e operação de abrigos de fauna doméstica e assistência veterinária, de forma a dar continuidade às atividades do programa de guarda e assistência veterinária provisória dos animais atingidos pelo rompimento da barragem de fundão, no valor de R\$ 4.617.133,98 e pelo prazo de 10 meses. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação ao Conselho Curador do encaminhamento dado como solução alternativa de destino aos animais e (ii) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;
5. APRO 30/2021, referente à aprovação de propostas relacionadas a modalidade de Reassentamento familiar. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) garantir homologação judicial da proposta em juízo, considerando a informação técnica da área e a aderência às diretrizes da ACP Mariana; (ii) submissão do termo de quitação com cada família que optar por essa proposta, garantindo a quitação integral pelo objeto do acordo; (iii) envio prévio da minuta do contrato (termo de acordo) a ser realizado com cada família, para análise pelo comitê Legal da Renova; (iv) apresentação da análise financeira do custo dessa proposta para cada família identificada com potencial de aceite e envio do planejamento de controle de custos da implantação dessa proposta para cada família, de forma a garantir que o custo permanece abaixo do aprovado no *Draft* 16 do orçamento; (v) envio do posicionamento final sobre a tributação no custo final dessa proposta por cada família; (vi) planejamento para completar a restauração e monitoramento dos modos de vida das famílias que adotarem essa proposta, que não fazem parte dos custos dessa proposta de pecúnia para reforma; (vii) apresentação ao comitê socioeconômico da estratégia para início da implantação dessa proposta para cada família com potencial de aceite; (viii) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova e do Comitê Legal;
6. APRO 31/2021, referente à celebração de aditivo contratual, com incremento de valor e sem alteração de prazo, para retorno das verbas de paralisação – Custo Covid para o contrato 4800017930 celebrado com o Consórcio PROGEO-AS, possibilitando a continuidade dos serviços contratados, no valor de R\$ 4.217.436,91 (medições de 20/03/20 e a 21/07/20). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;
7. APRO 32/2021, referente à contratação da empresa H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda. para prestação de serviços de topografia (mão de obra e equipamentos) que serão realizados no Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues, no valor de R\$ 4.436.879,26 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) seja avaliada a possibilidade de fazer um contrato único para Bento Rodrigues e Paracatu, exceto, se houver alguma restrição logística e (ii) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;
8. APRO 40/2021, referente à suplementação orçamentária ao Programa 8 (Reassentamentos), via remanejamento de recursos do pacote “Fornecimento de Refeições” de Bento e Paracatu no valor de R\$ 654.393,21 e antecipação de R\$ 4.328.625,68 do orçamento plurianual na rubrica AECOM, para o ano de 2021, para remuneração dos honorários do Perito Oficial do Juízo até janeiro/2022, no âmbito do Eixo Prioritário 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à confirmação pela Renova de que administrará adequadamente os contratos de peritos nomeados pelo juízo de acordo com o processo de gestão de contratos da Renova, independentemente do fato de a contratada e o escopo estarem fora do controle da Renova;
9. APRO 41/2021, à aprovação de proposta metodológica para pagamento de pecúnia e de critérios de elegibilidade para reparação de direito à moradia dos Novos Núcleos Familiares, considerando diretrizes de Reassentamento e decisão judicial sobre o tema, além da aprovação para remanejamento de orçamento previsto em contingência no valor de R\$ 59.000.000,00 para implementação da proposta. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: Aprovada, condicionada a: (i) homologação judicial do acordo; (ii) inclusão da quitação integral pelo

DS
R3DF

DS
PRDF

DS
IRF

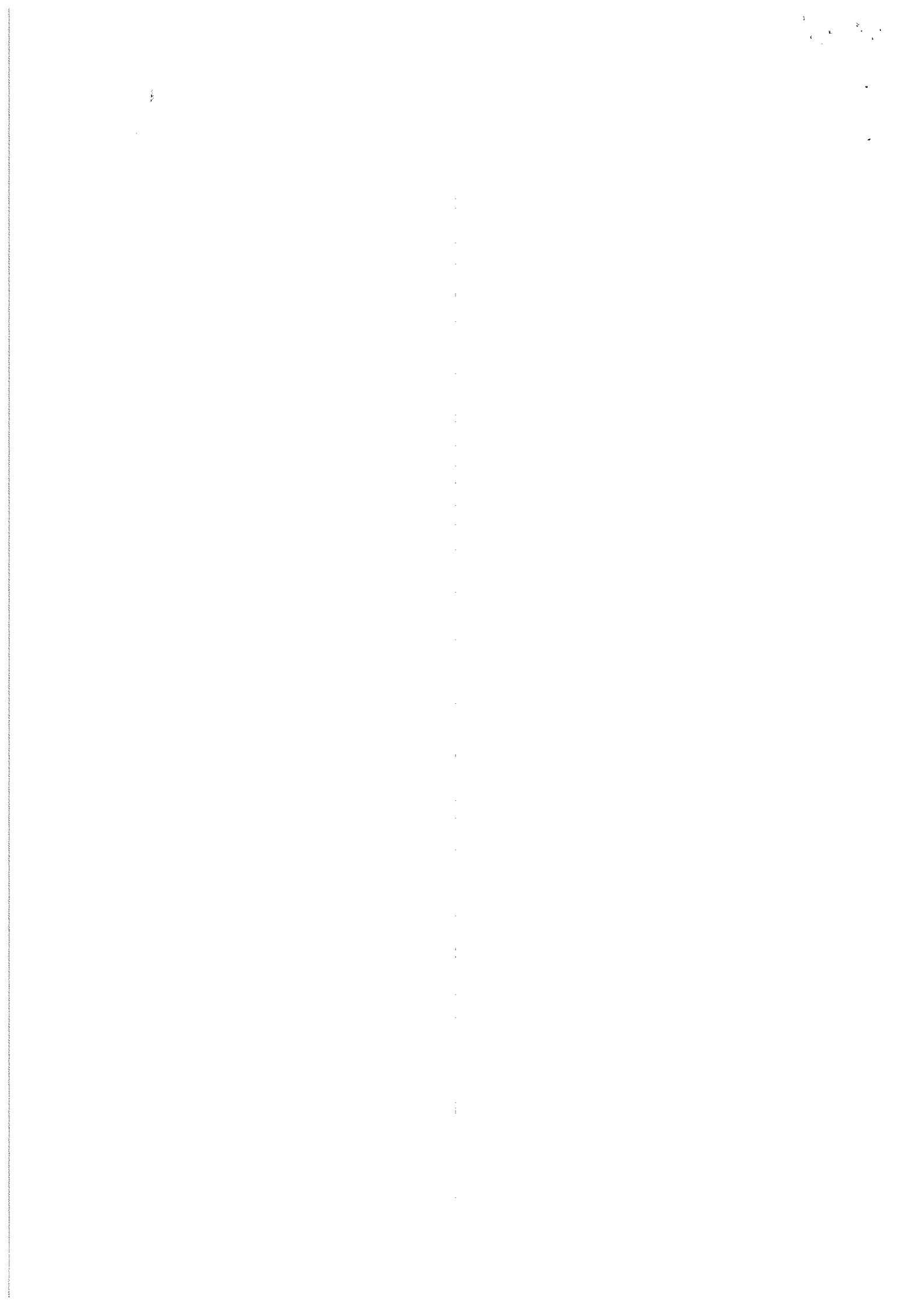
DS
CRCB

DS
CAM

DS
CLF

DS
CAM

DS
APRG





VISTO
B.H. 23 09 2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 15 de Setembro de 2021

Bernson Augusto Guimarães
Promotor de Justiça
Paracatu - Minas Gerais

objeto do acordo; (iii) com o acordo e quitação, sejam cessadas as obrigações da Fundação Renova relativas à restituição do direito à moradia da família, sem que haja qualquer ação por parte da Renova na assistência temporária (desde o momento do evento que gerou a formação do novo núcleo familiar até a efetivação do pagamento); (iv) análise e recomendação do modelo do termo de acordo Comitê Legal da Renova; (v) implantação da APRO em duas fases: (a) primeira fase: novos núcleos desde o rompimento da barragem até janeiro/2019 e (b) segunda fase, ainda pendente de aprovação, para novos núcleos de janeiro/2019 a dezembro/2020, condicionado à apresentação pela Renova de proposta de plano para tratamento dos núcleos familiares formados entre jan/2019 e dez/2020; (vi) a implementação da APRO inicialmente será feita com famílias (novos núcleos) que expressarem voluntariamente o seu interesse, podendo ser ampliado caso a caso; (vii) não seja aplicado ao Reassentamento de Gesteira, devendo ser restrita aos novos núcleos familiares em Mariana, uma vez que a Deliberação CIF nº 257 possui critérios diferentes; (ix) apresentação de um plano de engajamento institucional/legal à proposta visando garantir 100% de aderência ao que foi apresentado e (x) haja atualização dos critérios de validação de elegibilidade (2019 e 2020);

10. APRO 43/2021, referente à contratação da empresa H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda. para serviços de topografia (mão de obra e equipamentos) que serão realizados no Reassentamento Coletivo de Paracatu de Baixo, no valor de R\$2.489.783,64 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) avaliação da possibilidade de fazer um contrato único para Bento Rodrigues e Paracatu, exceto se houver alguma restrição logística; (ii) confirmação, pela Renova, de que este escopo está incluído na matriz de responsabilidades do contrato de infraestrutura de Paracatu; (iii) implementação das recomendações de da equipe de *compliance* da Renova;

11. APRO 45/2021, referente à solicitação de autorização para implantação de sistema de aquaponia que irá atender os pescadores profissionais e aquicultores atingidos no âmbito do Projeto Cultivando para Pescar em área cedida pelo ICMBio, em sua base em Regência (Linhares/ES). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) inserção de cláusula na minuta contratual estabelecendo a cessão por tempo igual ou superior ao estabelecido no termo de parceria, a fim de evitar prejuízos no desenvolvimento do projeto e (ii) atendimento às recomendações do Comitê Socioambiental da Renova de que seja elaborada uma apresentação que aborde uma visão geral do Projeto, que possibilite verificar o que foi investido até o momento e quais as próximas etapas e ações;

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos e já respondidos pela Renova:

1. INFO 13/2021, relativa à apresentação do status do ressarcimento aos órgãos comprometentes.

5.16 Sobre a atualização do Projeto Aquarius, foi convidado o Sr. Adriano Hauelsen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou os esclarecimentos sobre o processo concorrencial, a nova proposta de operação e o comparativo de custos do modelo atual com o novo modelo proposto. Os conselheiros aprovaram a nova contratação e aprovação de aditivo ao contrato vigente pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, necessários para a migração entre fornecedores, com a recomendação para envio formal de APRO (Solicitação de Aprovação) no fluxo normal da Governança para ratificação da decisão.

5.17 O Presidente do Conselho informou a renúncia das conselheiras Sra. Juliana Carneiro Cota a partir de 31/03/2021 e da Sra. Michelle Elvy desde 31/12/2020 e a indicação dos conselheiros Sra. Carla Maree Wilson e Sr. Pedro Pereira como membros titulares a partir de 01/04/2021 e 01/05/2021, respectivamente (termos de posse e de renúncia anexos). Informou ainda a indicação do Sr. Pedro Pereira como membro do comitê de Engenharia e Obras a partir de 01/05/2021 e do Sr. José Eugênio Eposito como membro do comitê de Auditoria, Riscos e Compliance a partir de 16/03/2021. Em seguida, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

DS
RJD

DS
PRDF

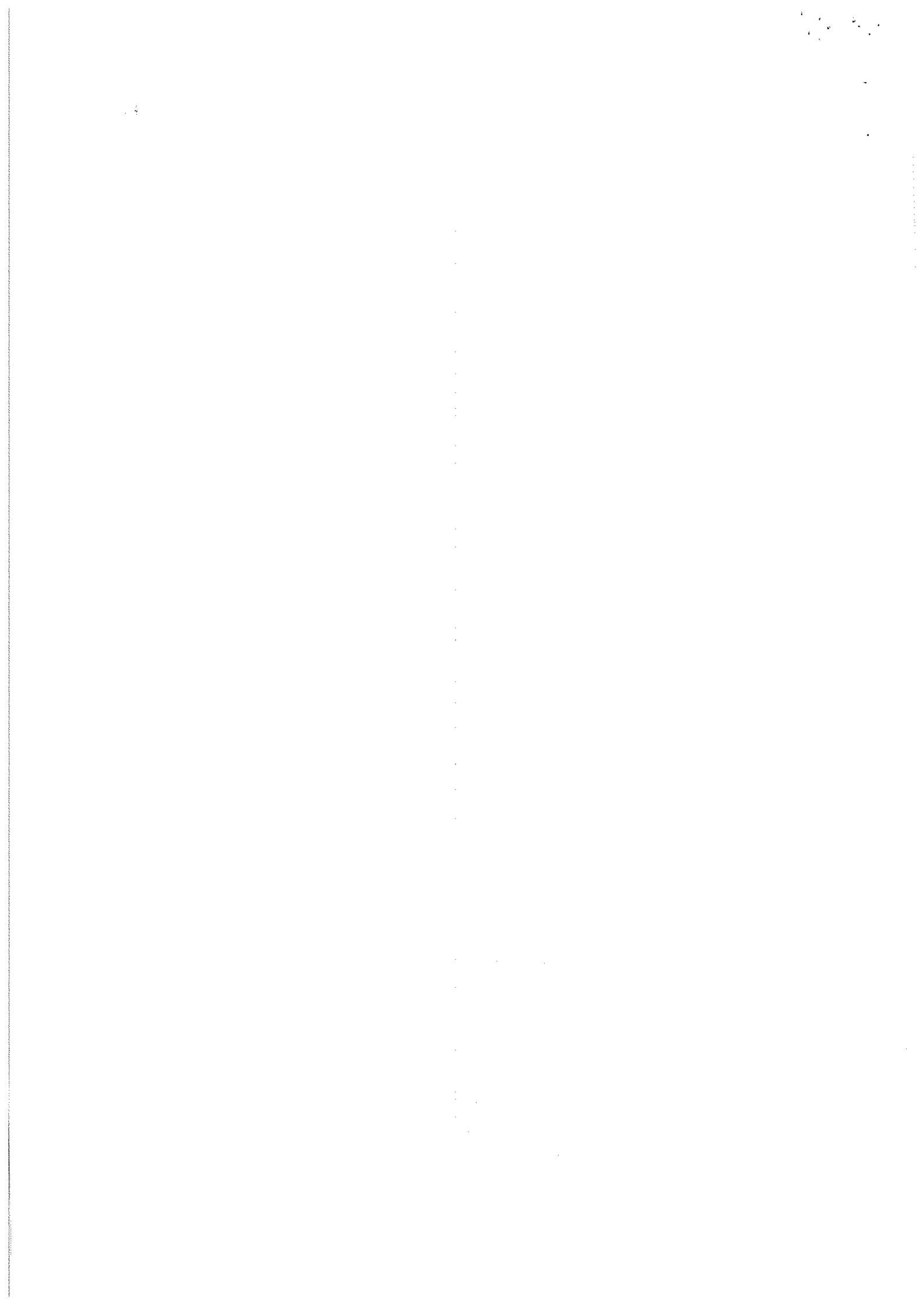
DS
IAF

DS
CRCB

DS
CAN

DS
CAN

DS
WRC





Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 15 de abril de 2021.

5.18 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 15 de abril de 2021.

DocuSigned by:
Rodrigo José Darquea Figueroa
Rodrigo José Darquea Figueroa
Conselheiro Suplente

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Carla Maree Wilson
Carla Maree Wilson
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Camilla Lott Ferreira
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Ivan Apsan Frediani
Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Cláudio Renato Chaves Bastos
Cláudio Renato Chaves Bastos
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Wilson Roberto Grossi
Wilson Roberto Grossi
Conselheiro Titular - C/F

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
Camila Andrade de Moraes
Secretária

VISTO
B.H. 23/04/2021
Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH FUNDAÇÃO RENOVA AVERBADO(A) sob o nº 316, no registro 138160, no Livro A, em 11/10/2021 Belo Horizonte, 11/10/2021 Emol: (6439-4) R\$ 489.01 TFJ: R\$ 163.81 Rec: R\$ 29.34 Iss: 24.46 - Total: R\$ 706.61 Emol: (9101-8) R\$ 91.98 TFJ: R\$ 30.52 Rec: R\$ 5.46 Iss: 4.62 - Total: R\$ 132.58

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG Selo Eletronico Nº FBC91832 Cód. Seg.: 3850.6555.3529.4183 Quantidade de Atos Praticados: 00015 Atos(s) Praticado(s) por: Wellerson Goncalves - Auxiliar Emol: R\$ 615.79 TFJ: R\$ 194.03 Total: R\$ 809.82 ISS: R\$ 29.07 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RCPJBH FUNDAÇÃO RENOVA AVERBAÇÃO nº 316, no registro 138160, no Livro A, Examinada Conferida e qualificada. Belo Horizonte, 11/10/2021 Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 25.61

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG Selo Eletronico Nº FBC91848 Cód. Seg.: 0895.3230.9284.1489 Quantidade de Atos Praticados: 00001 Atos(s) Praticado(s) por: Wellerson Goncalves - Auxiliar Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

